Ata da 12ª reunião extraordinária da 2ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às vinte e uma horas e três minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do Vereador Carlos Alberto de Almeida e secretariado pela Vereadora Rita Edite de Oliveira Fernandes. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando-se a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores João Batista Pereira da Silva, João Fernando de Assis Cipriani, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa, José de Alencar da Silva e Otávio Júlio Gonçalves Filho, estando ausente o Vereador Marcos Martins, o Senhor Presidente declarou aberta a décima segunda reunião extraordinária. A Senhora Secretária procedeu a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na Proposição de Resolução nº. 11/2018. Dando início a ordem o Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão e votação nominal a Proposição de Resolução nº. 11/2018 que "Aprecia as contas do Executivo municipal referente ao exercício financeiro de 2016". O Senhor Presidente disse: "Procederemos agora a votação nominal, conforme determina no § 3º do artigo 179 do Regimento Interno. De acordo com o disposto no caput do art. 179 do Regimento Interno, a votação nominal será feita pela lista dos vereadores presentes, os quais, após chamados, responderão "a favor", os favoráveis, e "contra", os contrários à aprovação, ou "me abstenho" os que manifestarem pela abstenção. Solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores." Verificada a votação, a Proposição de Resolução nº. 11/2018 foi aprovada por unanimidade dos presentes, com 07 (sete) votos favoráveis, em segunda e última discussão e votação, tendo votado a favor os Vereadores João Batista Pereira da Silva, João Fernando de Assis Cipriani, Joaquim Benedito de Almeida, José Carlos de Souza Paschoa, José de Alencar da Silva, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Rita Edite de Oliveira Fernandes, estando ausente o Vereador Marcos Martins. O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que se colocassem de pé e em conformidade ao disposto na alínea g do inciso sete do artigo 15 do Regimento Interno, promulgou a Resolução nº. 382, de 01 de agosto de 2018, que "Aprecia as contas do Executivo municipal referente ao exercício financeiro de 2016". Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada final dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente reunião às vinte e uma horas e dez minutos à qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Maria Aparecida dos Reis Ottoni, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito. . Aprovada por unanimidade aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.